



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA Nº 689/2015
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede Férias Individuais no período de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015, a servidora **DEBORA MANINI**, nomeada pelo Decreto nº. 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Nutricionista da Prefeitura Municipal de Querência - MT., referente ao ano de 2.014.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal